



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 04 /2026.

**EMENTA: MANILHAMENTO EM RUA DA
COMUNIDADE DE INDEPENDENCIA.**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de “manilhamento” na rua principal localizada atrás da empresa “Margil”, na comunidade de Independência.

JUSTIFICATIVA:

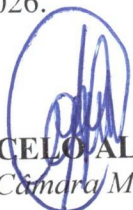
A referida via é de grande importância para a mobilidade dos moradores da comunidade de Independência, sendo utilizada diariamente por veículos e pedestres. Contudo, a ausência de “manilhamento” adequado tem causado sérios problemas de escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando acúmulo de água, lama, erosões e danos à via pública.

Essa situação compromete o tráfego seguro, gera transtornos aos moradores e comerciantes da região, além de representar riscos à segurança e à saúde da população, bem como prejuízos ao patrimônio público e privado.

A execução do “manilhamento” é medida essencial para garantir a drenagem correta das águas, preservar a estrutura da rua, evitar alagamentos e proporcionar melhores condições de trafegabilidade, promovendo qualidade de vida aos moradores e atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de janeiro de 2026.


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”